

O VIMARANENSE.

PUBLICA-SE TODAS AS QUINTAS FEIRAS.

PREÇO DA ASSIGNATURA. — Por anno, ou 48 numeros 1\$200 — (com estampilha) 1\$440 rs. — Anuncios por linha 25 — Repetidos 20. — Correspondencias 3) rs. — para os senhores Assignantes 20 réis. — Folha avulso 40 rs.

GUIMARÃES 7 DE SETEMBRO.

O Governo actual não tem correspondido á espectação publica. Todos esperavam mais d'um Governo composto, em grande parte, de mancebos de reconhecida illustração e probidade.

Não nos digam que o Governo não teve ainda tempo de nos mostrar o que é ou póde vir a ser. Os seus primeiros actos revelam-nos com evidência o seu pensamento politico: o governo que exige a formatura em direito para o lugar de guarda-mór da Relação do Porto e dispensa esta habilitação para um lugar de governador civil tem definido a sua politica; quer nos lugares administrativos agentes electoraes e não magistrados que cumpram e façam cumprir a lei.

E é d'este modo que o Governo tenciona reformar as differentes repartições administrativas?

Os factos respondem por nós e mostram-nos o que temos a esperar das mudanças que se têm operado e vão operando no pessoal administrativo. O sr. Guerra Quaresma foi transferido do districto de Braga e substituído pelo sr. Conde d'Azenha, e em seguida foram, n'este concelho, reintegrados, pelo sr. Conde, dois regedores, pronunciados!!

Clamava-se contra o sr. Guerra Quaresma, e com razão, por consentir que o municipio de Guimarães fosse governado por homens, que só poderão empunhar as varas municipaes, burlando a eleição do povo!! E que tem feito o sr. Conde d'Azenha? Nada: e comtudo se o sr. Guerra Quaresma não podia defender-se d'esta arguição, muito menos o sr. Conde que é filho d'esta terra, que tomou uma parte muito directa na eleição da camara actual e que por isso deve saber que a urna eleitoral foi roubada, que se pediu dinheiro para distribuir aos agentes d'este crime, e que hoje toda a cidade sabe quem foi o cavalheiro que pediu o dinheiro, quem o deu e a quem foi distribuído!!

E querem que acreditemos nas boas intenções d'um Governo que deixa correr impunes crimes d'esta natureza? Não podemos.

Com estes precedentes como havemos nós acreditar nas palavras do sr. Conde, quando na sua proclamação aos habitantes do districto, diz:

« Na época solemne em que os direitos constitucionaes tenham d'exercer-se por meio dos suffragios, cumprirei o meu respectivo dever, mantendo a inviolabi-

« lidade do direito eleitoral, protegendo « todas as opiniões pacificas e legais, e « acompanhando-vos no ardente voto de « que da urna saia a expressão genuina da « maioria illustrada e patriótica. »

Para nós acreditarmos na sinceridade d'esta promessa do sr. Governador Civil era necessario que sua ex.^a suspendesse esta camara, propozesse ao Governo a sua dissolução, e nomeasse uma commissão para governar o municipio até se fazer nova eleição.

Já vai longe a época em que se julgavam os empregados publicos pelas suas proclamações.

O povo hoje não acredita em palavras, quer obras.

Se os negocios subordinados á pasta do reino correm assim, os que estão subordinados á da justiça não vão melhor. Sabemos que o sr. ministro das justicas tem dentro da sua secretaria documentos que provam a incapacidade d'alguns empregados dos juzos de direito e põem em muita duvida a probidade d'outros, e comtudo sua ex.^a ainda os não demittiu nem mesmo mandou syndicar d'elles para mostrar ao povo que não consente nas repartições publicas empregados ineptos nem harpias famintos que devoram tudo.

Que nos importa que os ministros sejam intelligentes e probos se elles consentem empregados ineptos e corruptos?

E' necessario que o Governo se desengane que a primeira necessidade da nação é livrar-se dos empregados ineptos e corruptos que a flagellam.

No *Vimaranense* de 25 d'Agosto, n.º 15, expoz-se em resumo o que aconteceu nas Caldas de Visella, por occasião do sahimento do cadaver do fallecido Antonio de Freitas, boticario n'aquella localidade, para esta cidade de Guimarães onde veio a enterrar.

O que então se disse era sobremodo desairoso para o parcho de S. Miguel das Caldas. Não se disse comtudo o que é mais aggravante no facto arguido, por falta das individuações miudas que são agora do dominio de todos. Expol-as com imparcialidade é uma obra meritoria.

O abbade de S. Miguel, quando á porta da morada do fallecido pertendeu estorvar o sahimento, com actos e palavras descompostas, já antes havia feito uma algazarra furiosa debaixo dos aposentos da casa em que se achava doente gravemente o filho do fallecido, que para essa outra casa fôra conduzido cuidadosamente, a fim de se lhe occultar o lance doloroso

da noticia da morte do pae. Era uma medida de necessidade, além de aconselhada com insistencia pelo facultativo do Porto, então a uso de banhos, o dr. Montinho, que havia sido assistente d'ambos os doentes, pae e filho, e reputava este ultimo em summa grau de perigo, momentaneamente se por ventura este desconfiasse do fallecimento d'aquelle. E era ainda um conselho com que estavam d'accôrdo perfeito os dois outros assistentes dos mesmos doentes, Alves, e Varella, com quem havia conferenciado uma e muitas vezes successivas o medico portuense.

O abbade de S. Miguel, sem se importar com o estado perigosissimo do filho do fallecido, que era publico e notorio na freguezia, mandou de seu motu proprio tocar o sino parochial a defuncto, não tendo tido para isso nem pedido nem insinuação alguma da familia do morto, que toda não era fregueza sua, mas sim da proxima parochia de S. João das Caldas, conforme as sábias portarias do arcebispo primaz, que d'ha annos para cá haviam sido intimadas competentemente ao mesmo abbade de S. Miguel, e ao proprio abbade de S. João.

O abbade de S. Miguel praticou a assuada descomposto e furioso, sem vestes sacerdotaes nem insignias algumas do seu estado ecclesiastico. Se ao menos tivesse accodido ao sitio, d'estola e habitos talares, encommendando respeitoso o morto, embora não devesse fazel-o, segundo as intimações formaes do seu prelado; ainda isso poderia achar alguma tangente de desculpa, não obstante estar já o cadaver encommendado religiosamente, d'ordem do parcho de S. João e por sacerdote para isso por elle auctorizado. Era um acto religioso que então praticava o parcho de S. Miguel para com um seu antigo freguez, mas que o não era agora. Podia acobertar esse acto á sombra da lithurgia catholica, embora não fosse ella senão um mero pretexto, e nada mais, para o abbade de S. Miguel encobrir a basofia com que publicamente protestava oppor-se ás ordens prudentes do seu prelado, e assim poder encobrir a seus apaniguados a mácula de mau parcho de que não póde livrar-se para todo o sempre, em vista das sábias portarias do arcebispo primaz. Nem é possível que o successor de S. Giraldo deixe campear impune o parcho de S. Miguel das Caldas, limitando-se ao mero castigo moral das ordens prudentes alludidas. Não, o prelado bracarense não podia andar de leve em negocio tão momentoso. Restalhe por isso consummar a obra encetada de prudencia e de moralidade, dando aos seus diocesanos um exemplo de castigo

condigno ao parochio accusado da turbulento e imprudente, que faz desgarrar as ovelhas do rebanho que lhe está confiado, obrigando-as a fugir-lhe como se foge do lobo malfazejo.

E as auctoridades civis d'esta cidade, que devem ter recebido em tempo competente as participações das auctoridades locais d'aquellas Caldas de Visella, á cêrea da assuada occorrida no meio da estrada publica, com motim e sedição; tambem é de crêr que dêem a essas participações, com os necessarios auctos legais, o andamento que demanda a justiça offendida, e reclama a moralidade ultrajada.

O público está com os olhos n'isso. E a imprensa, como poder superior aos poderes geraes do estado, não pôde nem deve descaçar com este negocio, até chegar o momento da punição dos culpados e da absolvição dos innocentes.

A impunidade é a origem funesta dos maiores desconcertos e dos maiores males da sociedade.

O parochio de S. Miguel das Caldas João Evangelista da Costa Veiga, com os seus apangados, e convidados como é geral para a assuada, não podem nem devem folgar impunes. E preciso fazer-se justiça e dar-se moralidade ao povo.

Não pararemos de pedir uma e outra com efficacia e promptidão.

A delonga do castigo não é menos prejudicial que a impunidade. * * *

BIOGRAPHICO

DE

RODRIGO DA FONSECA MAGALHÃES.

CONSELHEIRO DE ESTADO, PAR DO REINO, MINISTRO E SECRETARIO D'ESTADO HONORARIO, GRÃO CRUZ DA ORDEM DE CRISTO E SOCIO EMERITO DA ACADEMIA REAL DAS SCIENCIAS.

RECITADO NA Sessão PUBLICA D'ESTA CORPORAÇÃO

NO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 1850

POR

José Maria Latino Coelho

SECRETARIO GERAL INTERINO DA ACADEMIA.

SENHORES:

Antes que a honrosa obrigação, que me impozestes, me houvesse aqui trazido para ousar a commemoração de um grande nome, já a tribuna portugueza, orfã de uma brilhante inspiração, havia trajado lucto pelo talento, e o paiz inteiro, contemplando erma a cadeira, d'onde se erguia aquella palavra solemne e persuasiva, e reparando n'um dia as iniquidades da fortuna e da inveja, havia clamado unisono: Emmudeceu uma bocca eloquente, morreu um grande homem em Portugal.

Este homem, cujo vulto parece ainda vagar com a magestade da eloquencia, procurando a tribuna, que fôra a sua predilecção e a sua gloria, era Rodrigo da Fonseca Magalhães.

Concedei-me, Senhores, a honra de celebrar em vossa presença, os illustres predicados, que adornaram o estadista, a quem ainda hoje deploraes.

E eu quasi me sentiria inclinado a não proseguir no discurso, que intentei. E que melhor panegyrico do que o nome d'um grande homem! Que mais viva revelação dos seus talentos do que os raios que a tribuna ainda reflecte, d'aquella intensa luz, que não ha muito tempo se apagou?

Que mais solemnes e publicas exequias do que as honras, que lhe decretaram os proprios adversarios, quando a morte, que o arrebatou, lhes trocou a elles a paixão pela benevolencia e das mesmas injustiças da emulação politica tirou os primeiros applausos da posteridade imparcial?

Estaes esperando talvez que eu encareça o eterno eclipse de tão privilegiada intelligencia, e inclinado sobre um tumulo, evoque d'entre os cyprestes os eccos d'uma dor inconsolavel?

Não; não venho aqui a desfolhar saudades sobre uma campa illustre, e a pendurar as primeiras corôas fúnebres na cruz solitaria que decora um mausoléu. O officio da posteridade não é o de carpir, senão o de exaltar, os que bem mereceram da sociedade. A gloria corôa mas não chora. E o que vós me encomendastes n'este dia, é votar os primeiros louros a quem tanto os mereceu pelo coração e pelo talento.

O homem passou e morreu. E a lei da caduca humanidade. O genio luziu e perpetuou-se. E o destino d'esta immortal centelha, que requeima e devora a lampada fragil, em que brilha, para refulgir por muitos seculos, depois que a argila grossera, de homem se fez ossada, e de ossada se dispersou em pó no turbilhão da eternidade.

E para que lastimar a morte d'um grande homem?

E a morte para os nomes illustres um integro juiz e um imparcial reparador de aggravos. Resplandeceu em vida um talento eminente, e a inveja, semelhante ás tempestades alpestres, que sacodem e destroneam a coma dos cedros, e deixam adormecidas as hervas rasteiras da penedia, a inveja deu rebate contra as suas imaginadas imperfeições; a ignorancia doutorou-se para o criticar, a mediocridade alteou-se para o escurecer, a malevolencia vestiu a toga para o julgar, e o odio assentou tribunal para o punir. Desappareceu no eterno crepusculo a intelligencia, que cegava com os seus lumes; já não pôde tomar o logar as ambições, disputar o passo as impaciencias, usurpar a primazia ás vaidades. A ignorancia sumiu-se, callou-se a mediocridade, envergonhou-se a malevolencia, arrependeu-se o odio, e retractou-se a propria inveja. Mais poder teve a mudez eloquente de umas cinzas illustres do que a inspirada facundia de um orador! tão grande e tão solemne tribuna é um tumulo, quando sobre elle aduja o espirito de um grande homem!

E Rodrigo da Fonseca Magalhães foi um grande homem e um exemplarissimo orador!

Nascido no mesmo anno, em que começou a operar-se na Europa a mais assombrosa revolução da humanidade, a Providencia illumineu-lhe o berço com o incendio, em que se affundiam as antigas instituições; e o clarão das novas idéas foi a aurora d'esta larga e trabalhosa vida, votada até os annos derradeiros ao culto da

liberdade. Os vagidos infantis soltou-os, quando os primeiros gritos do triumpho revolucionario annunciavam em Paris a grande época, em que a emancipação dos povos havia de surgir da alliança paradoxal da razão e da loucura, do enthusiasmo e da impiedade, do civismo republicano e da anarchia facciosa, da generosidade e do exterminio, da guilhotina e da victoria.

Começavam na mesma data uma época para o mundo e um nome para Portugal.

Poucas vezes os genios eminentes se levantam contra as idéas, que no seu tempo encadêam e arrastam os espiritos. O talento sympathisa instinctivamente com a perspectiva risonha e aprazivel, em que na tela das faces esperanças juvenis, se desenha, illuminado com as tintas do enthusiasmo, o futuro da humanidade.

A fronte, onde uma grande intelligencia imprimiu a magestade, resigna-se poucas vezes a curvar-se diante das potencias dominadoras, que têm por só diploma o tempo, e por unica razão a auctoridade.

A liberdade sorriu e inspirou os mais floridos engenhos, que a Providencia tem privilegiado. O primeiro poema da idade média, nasceu na cabeça do Dante, nos exilios do republicano de Florença. O maior poema do mysticismo christão, traçou-o Milton, nas agitações revolucionarias d'uma republica ephemera e ensanguentada. Chateaubriand, que morreu o paladino da velha monarchia franceza, bebeu na atmosphera da revolução a idéa democratica, com que exornou, nas suas eloquentes utopias, o throno de S. Luiz.

Poucos talentos, incitados pela convicção desinteressada, ousam reptar a civilisação, em que nasceram, e propor, como se disse de De Maistre, o terror como instituição, e o algoz por magistratura.

A liberdade, com os reflexos, como que já de longe illuminava a nossa terra, vinha acariciar os talentos, que desabrochavam em Portugal. E Rodrigo da Fonseca não pôde ser, desde os seus primeiros annos, um indifferente espectador dos successos da revolução.

A revolução é para os que vêem apenas de perto, uma tormentosa perturbação na ordem social; para os que erguem os olhos mais alto, é a lei eterna, que regula os destinos da humanidade. O egoismo vê na revolução um facto, que destrôe; o genio contempla na revolução, uma idéa que edifica. Os poderosos, a quem a fortuna tem adamascado as cadeiras, perfumado as vestiduras, embalsamado os ares no convite social, vêem a revolução por fóra, e envolvidos no relampago, que a annuncia e a acompanha, estremecem de horror diante do que julgam uma iniquidade das turbas enfurecidas. Os desherdados da civilisação e os que choram sobre as suas imperfeições, estudando a revolução no amago, saudam n'ella uma idéa generosa, porque a reconhecem o effeito necessario de uma lei providencial. O raio revolucionario, que incendia os tectos dourados dos felizes do mundo, allumia com a magestade lugubre do seu lampejo, e põe patentes as misérias, as degradações, e os horrores, que a ordem tem recatados e secretos nas choupanas da indigencia, afferrolhando-as com a chave da tyrannia. Os que destructam as

vantagens de uma sociedade estabelecida, só vêm da revolução o facho, que incendia, o camartello, que derriba, a proscricção, que despovoa, e a anarchia, que triumpho. Mas os que as velhas instituições encadeam degradados e famintos ao carro dos oppressores, aquelles mesmos, que dos primeiros logares da intelligencia ou da jerarchia descobrem com a vista de aguião, e com o coração benevolente e compassivo, os males da sociedade, apenas disfarçados entre as opulencias dos poderosos, bendizem a revolução quando, ao assolar um castello senhorial levantou sobre elle uma officina, quando arroteou os parques da ociosidade para alli plantar as searas da producção, quando ermo os claustros para substituir ao pão da caridade o pão do trabalho, quando abaixou alguns soberbos para exaltar alguns milhares de servos á dignidade de homens e de cidadãos, quando pela reforma das instituições repartiu indirectamente, sem as violencias da lei agraria, e prodigalidade de poucos privilegiados pelas sobrias necessidades dos infinitos, que trabalham; quando profanou em grande parte o livro d'ouro das ordens patricias para escrever sobre elle a carta das liberdades de toda uma nação.

A idéa, immortal e incorporea, não a macularam, entrando no seu cortejo, as paixões ignobes e os maos instinctos, que germinam ás vezes na humanidade. Similhante á vestal, em que, junto do sacrificio, não resplandece menos a pureza, quando na candidez da tunica lhe espadanou o sangue da hostia, que mão estranhas immolaram.

(Continúa).

NOTICIARIO.

ELOGIO HISTORICO. — Começamos a publicar hoje o *Elogio historico de Rodrigo da Fonseca Magalhães*, pelo snr. Latino Coelho, por entendermos que não deviamos privar os nossos leitores do prazer e instrucção de tal leitura. Se é preciso pedir venia a alguém por transcrevermos o *Elogio* na nossa folha, pedimol-a a quem cumpre, protestando todavia contra esta formalidade fossil.

POLICIA. — Num dos ultimos dias da semana passada vimos, juncto á ponte do Campo da Feira carregar um carro de estrume ás seis horas e meia da tarde, em contravenção ao artigo 48.º do código das posturas, que n'este mez só permite que tal se faça depois das dez horas da noite.

MAIS. — Ahi pela Rua Nova e immedições seccam-se couros, contra o expresso no código das posturas que só permite fazel-o em logares destinados para isso. Diz-se-nos que alguns dos contraventores d'este artigo do código têm já sido multados, mas é tal o conceito que formam da vigilancia dos zeladores que, no dia immediato, reincidem impunemente.

MAIS. — Um morador da rua da Fonte Nova lembra-nos a necessidade de se *ralhar* contra a Camara por conservar naquella rua um estendal de pedras. Essas pedras eram destinadas para o concerto da rua, mas tal concerto ficou em projecto, e hoje as pedras servem apenas para

estorvar o transito. O queixoso parece que tem razão.

SENHOR DOS DESAMPARADOS. — Festejou-se, no domingo, a imagem d'este Senhor que se venera n'uma capella da Rua Nova. As janellas estavam cobertas de damasco e os diferentes *Passos*, armados na rua, attrahiram muita gente. A' noite houve musica.

Não houve catão, nem zé pereira. O progresso é visivel....

ARRAIAL. — Os moradores da rua de Entre os Regatos fazem no proximo domingo, em competiçao com os da rua Nova, um grande arraial na sua rua.

IMPORTAÇÃO. — Por decreto de 25 d'Agosto foi permittida a livre importação de centeio por todos os portos seccos e molhados do continente do reino até 15 de Novembro do corrente anno.

LUTO. — A côrte de Hollanda tomou luto por 15 dias pela morte da rainha a snr.ª D. Estephania.

ESTRADA. — Os trabalhos da de Villa Nova têm progredido, e continuam com actividade, no lanço dos Pombaes, e se a Direcção da Companhia empregar em toda a estrada a deligencia que alli tem mostrado e não afrouxar em quanto não a concluir, ainda este anno a veremos acabada.

ROMARIA. — E' hoje a de N. S. do Porto do Ave.

BOA NOVA. — Do *Bracarense*: « O correspondente do «Nacional» affirma que a estrada de Braga a Guimarães, e d'alli a Fafe, e dos dous Bastos, merece a especial attenção do snr. ministro das Obras Publicas, e ha-de ser uma das primeiras que se ha-de fazer. »

VAI MELHOR. — O snr. Conde d'Arcochella vai melhorando progressivamente do incommodo que soffreu n'uma perna por causa da queda que ha tempos deu, de modo que, dentro em pouco tempo, teremos o gosto de o ver completamente restabelecido.

A QUEM COMPETE. — Tendo a Sancta Casa duas egrejas, uma juncto ao hospital, e outra em grande distancia; e tendo cada uma d'ellas a sua competente torre, parece-nos conveniente que quando a Meza, por qualquer motivo, tiver de dar algum signal a defuncto o faça sempre na torre da Misericordia, para não encommendar os doentes que se acharem no hospital. Para martirio d'estes desgraçados bem lhes basta a falta de commodidades do hospital interino; não precisam que se lhes aggrave o seo estado com o tormento dos sinos, e com a lembrança que lhes sugge-re aquelle som lugubre e melancolico.

Misericordia para os desgraçados enfermos, e agonisantes.

PEDIDO. — Em consequencia d'uma portaria do governo civil de Braga foi aqui, ha mezes, prohibido aos pobres esmolar sem trazerem uma chapa, que na administração do concelho se dava aos que se reconhecia precisarem d'invocar a caridade publica por não lhes ser possivel trabalhar. Esta medida, tendendo a expellir os falsos mendigos, é d'uma inconsussa vantagem e mesmo de necessidade. Infelizmente, porém, tanto valeu esta ordem como coisa nenhuma. Uma grande parte dos mendigos continuaram a mendigar sem chapa, e alguns que a foram buscar, vendo que a nenhuma correcção se sujei-

tava quem a não trazia, deixaram-n'a. Hoje pôde dizer-se que nenhum pobre traz chapa. Pedimos, pois ao snr. administrador que se faça obedecer, tomando providencias contra os infractores da citada portaria.

CALDAS DE VISELLA. — Consta-nos que o juiz eleito de S. Miguel das Caldas chamou á sua presença, intimando-o para não usar em Visella do seu officio, o dentista Pereira, aqui residente ha annos n'esta cidade de Guimarães. O alludido dentista habita nas Caldas na freguezia de S. João. Mas isso não obstante o juiz eleito de S. Miguel fez como se aquella freguezia fosse a sua. E com que direito obrou elle? O dentista Pereira é que nem devia importar-se com tal chamamento estulto. Não parece que as autoridades ecclesiasticas e seculares de Visella soffrem de desarranjo mental?

Não seria mau applicar-se-lhes o caustico do castigo, mas forte e prompto.

AO SNR. ADMINISTRADOR DE VILLA NOVA DE FAMELIÇÃO. — Na freguezia da *Pousada* passa por sobre a estrada Nova um aqueducto a tão pequena altura do leito do caminho, que difficulta a passagem aos viandantes de cavallaria e torna-a impossivel ás liteiras. Similhante atravancamento em um transito publico nunca deveria consentir-se; muito menos, porém, acrecendo que as agoas conduzidas no dicto aqueducto têm ponto para, sem prejuizo de ninguem, poder ser levadas por baixo da estrada. Ao snr. administrador de Villa Nova rogamos que providencias convenientemente para que este abuso se não prolongue.

BUSCA BEM SUCCEDIDA. — Ha dias na Foz a auctoridade competente deu busca a uma casa onde costumavam reunir-se jogadores, e apanhou trinta e tantos em flagrante. Foram tomadas e postas em deposito quarenta libras que estavam na banca, e de tudo se fez auto para seguir os transmittes legaes.

Se em Guimarães e alli pelas Taipas se fizesse o mesmo, não era tempo perdido.

PREÇOS DO MERCADO.

SABBADO 3 DE SETEMBRO DE 1859.

Trigo (alqueire)	850
Centeio	500
Milho miúdo (ou alvo)	480
Dito grosso branco	600
Dito amarello	560
Feijão amarello	550
Dito rajado	500
Dito fradinho	400
Painço	480
Batatas	210
Tremoços	400
Azeite (almude)	58600

AVISO.

Previnem-se os snrs. negociantes, que pertenderem armar barracas na feira do S. Matheus do corrente anno, de que devem fazer encommenda d'ellas até ao dia 1.º de Setembro.

Os carpinteiros são obrigados a terem promptas e com mostradores feitos as barracas (que forem encommendadas até esse dia) no dia 15 do dito mez de Setembro; as que se encommendarem depois, armal-as-ão quando poderem, não sendo obrigados a fazel-o em prazo certo.

As encomendas devem ser dirigidas ao escriptorio da camara, abaixo assignado, com declaração dos lanços que se pertendem, e da natureza do commercio dos encomendistas, e serão feitas em carta sellada.

Secretaria da camara municipal de Vi-
zeu 12 d'Agosto de 1859.

O Escrivão.

Ignacio da Costa Monteiro.

AGRADECIMENTOS.

D. Anna de Belem Leite d'Oliveira Araujo, extremamente penhorada pelos favores que recebeu de todas as pessoas, que se dignaram obsequial-a por occasião da molestia e morte do seu muito presado marido, protesta a todos a mais sincera gratidão e pede-lhes que aceitem aqui o seu cordial agradecimento por lhe não ser possível fazel-o d'outro modo. (8)

DESPEDIDA.

O Conde e Condessa de Villa Pouca (Margarida), Maria José da Silva Costa e Luiza Ludovina d'Araujo Martins, não tendo podido pessoalmente despedir-se de todas as pessoas das suas relações, por occasião da sua partida para Leça da Palmeira, despedem-se d'esta sorte, offerecendo-lhes n'aquella localidade o seu prestimo,

PUBLICAÇÕES LITTERARIAS.

PENSAMENTOS

SOBRE

O CHRISTIANISMO,

PROVAS DA SUA VERDADE.

SEGUNDO

DAS CONFISSÕES D'UM PHILOSOPHO CHRISTÃO.

E

Da correspondencia entabulada pelo auctor, sobre estes dois escriptos, com as primeiras dignidades do clero francez.

POR

J. DROZ.

(Vertido do francez e annotado).

Está no prelo e vai sahir á luz mais um livro de util e conveniente leitura para todos os que se filiam no gremio catholico. Não é um compendio de theologia, nem um tractado de metaphisica; é um livro, amenamente escripto, em que são postas ao alcance de todas as intelligencias as provas mais salientes da verdade dos dogmas e mysterios da religião christã.

Se o nome do auctor, sobejamente conhecido no mundo litterario pela clareza das suas idéas, e imparcialidade da sua philosophia, é sufficiente garantia do valimento da sua obra, as cartas que sobre ella lhe foram dirigidas pelas primeiras auctoridades ecclesiasticas do seu paiz e que com ella correm impressas, podem dar testimonho da sua orthodoxia, e fazem suspeitar que

a traducção que hoje se annuncia merecerá o favoravel acolhimento do publico.

Corre, porém, ahi já publicado um pequeno opusculo que, com o mesmo titulo, pôde ser confundido com a presente edição. Previne-se por tanto o publico que aquelle contém apenas a primeira parte do trabalho de M. Droz, e que a nessa edição, em lugar d'um folheto de 80 paginas em 16.º, formará um bello volume de cerca de 300 paginas em 8.º francez.

O preço para os srs. assignantes é de 480 rs. pagos no acto da entrega; avulso 600. Todos os que sollicitarem dez assignaturas terão direito a um exemplar gratis.

Assigna-se em Aveiro em casa do editor Ernesto A. Ferreira — em Guimarães em casa do sr. Antonio do Espirito Santo & Filho — Braga em casa do sr. Germano Joaquim Barreto, e na do sr. Joaquim José Antunes da Silva Monteiro, e nas outras terras do reino. — Ilhas em casa dos srs. commissarios dos «Sermões do Malhão», «Orador Sagrado» e «Mil e uma noite».

N. B. As assignaturas feitas n'uma outra edição de prospectos, gosarão das mesmas vantagens que n'estes se offerecem.

Todas as pessoas que quizerem sollicitar assignaturas podem dirigir-se em carta franca ao Editor, pelo correio, para lhe serem remetidos prospectos.

COMPENDIO

DOS

NOVOS PEZOS E MEDIDAS,

OU

SYSTEMA METRICO DECIMAL,

AO ALCANCE DE TODAS AS INTELLIGENCIAS.

Seguido do decreto de 13 de Dezembro de 1852, que o manda pôr em execução passados dez annos, e do de 20 de Junho de 1859, que o faz adoptar, por emquanto somente para o uso das medidas lineares, contendo tambem o modo de fazer a conta da differença que ha entre os antigos pesos e medidas e os que por esta lei são adoptados desde 1 de Janeiro de 1860.

OFFERECIDO Á CLASSE COMMERCIAL E A TODOS OS MESTRES D'INSTRUCCÃO PRIMARIA.

PUBLICADO POR

José Lourenço de Sousa.

Está concluida a sua impressão. Vende-se no Porto na rua do Bomjardim, á esquina da Viella da Neta, n.º 650.

Preço: — Avulso..... 120
A quem comprar para cima de 25 exemplares..... 100

ANNUNCIOS.

INSTITUTO BRACARESE.

Com este titulo, o sr. J. R. Mesnier acaba de fundar na cidade de Braga um collegio para alumnos do sexo masculino. As materias d'ensino são leccionadas por professores nacionaes e estrangeiros habituados ao ensino da mocidade.

O local escolhido é muito sadio e o mais adequado para similhante instituição. E a casa apalaçada da Madre de Deus.

As pessoas que quizerem obter o programma do Instituto podem dirigir-se ao sr. J. R. Mesnier, fundador e director

da Companhia Geral Bracarense, ou ao Escripatorio d'esta redacção. (4)

EDUCAÇÃO ECONOMICA

PARA

MENINOS.

Francisco Antonio d'Almeida, Professor approvado pelo Conselho Superior de Instrucção Publica, tendo dado mais espaço ao seu antigo, e muito concorrido Estabelecimento de Instrucção primaria e francez, collocado na casa n.º 8, na rua do Postigo de Nossa Senhora da Guia, em Guimarães, continúa a admittir no mesmo alumnos internos, para serem leccionados nas ditas materias, por preços muito commodos; sendo feita por conta do Estabelecimento toda a despeza de livros e mais objectos necessarios, tanto para a sua instrucção litteraria, como moral civil e religiosa.

Os grandes progressos, obtidos pelo methodo facillimo adoptado para ensino, tem feito com que muitos meninos na tenra idade de 5 annos, como pôde ser observado, apresentem uma corrente leitura.

O sustento é saudavel e abundante, constando o almoço de chá ou café, com biscoito ou pão com manteiga; o jantar de sopa ou caldo, carne cozida, presunto, arroz e sobremesa; e a ceia de carne, ou peixe, e caldo, isto nos dias que não são de abstinencia de viandas; e de comida de jejum nos dias de preceito. Desde Abril até Agosto tem merenda além das tres comidas do costume.

Cada alumno pagará 160 réis diarios até completar oito annos de idade, e d'esta idade para cima duzentos réis tambem diarios. As mensalidades serão pagas no principio do mez.

Havendo um numero sufficiente de alumnos, e que proporcionem os meios necessarios, ser-lhes-ha ministrado ensino em outras materias. (42)

EDITAL.

A Camara Municipal do Concelho de Cabeceiras de Basto

Faz saber que a proxima feira do S. Miguel que ha-de fazer-se no local do costume no dito Concelho nos dias 21 a 30 do corrente, será livre de contribuições municipaes em todos os ramos do commercio, que alli concorrerem, exceptuando os impostos de 20 réis em cada almude de vinho que alli se vender, bem como o lanço ás carnes verdes ou seccas, e afferimentos de pesos e medidas segundo as condições dos respectivos contractos. Cabeceiras de Basto o 1.º de Setembro de 1859.

O Vice-Presidente

Bernardo Antonio de Carvalho.

(43)

RESPONSÁVEL — JOSE LUIZ ALVES VIEIRA.

GUIMARÃES. — TYPOGRAPHIA VIMARANENSE.

Rua de Gado n.º 8.